



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

PAUTA DA 55ª REUNIÃO

(1ª Sessão Legislativa Ordinária da 56ª Legislatura)

**24/10/2019
QUINTA-FEIRA
às 10 horas**

**Presidente: Senador Dário Berger
Vice-Presidente: Senador Flávio Arns**



Comissão de Educação, Cultura e Esporte

**55ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 56ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 24/10/2019.**

55ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

Quinta-feira, às 10 horas

SUMÁRIO

FINALIDADE	PÁGINA
Audiência Pública interativa com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 5.183, de 2019, que "institui o ano de 2020 como o Ano da Participação Olímpica Brasileira, em alusão ao centenário da primeira participação olímpica do Brasil", em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 12.345, de 2010.	7

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

PRESIDENTE: Senador Dário Berger
VICE-PRESIDENTE: Senador Flávio Arns
(27 titulares e 27 suplentes)

TITULARES		SUPLENTE
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil(MDB, REPUBLICANOS, PP)		
Renan Calheiros(MDB)(8)	AL (61) 3303-2261	1 Eduardo Gomes(MDB)(8) TO
Dário Berger(MDB)(8)	SC (61) 3303-5947 a 5951	2 Eduardo Braga(MDB)(9) AM (61) 3303-6230
Confúcio Moura(MDB)(8)	RO	3 Daniella Ribeiro(PP)(14) PB
Marcio Bittar(MDB)(9)	AC	4 Fernando Bezerra Coelho(MDB)(15) PE (61) 3303-2182
Luiz do Carmo(MDB)(9)	GO	5 Esperidião Amin(PP)(24) SC
Mailza Gomes(PP)(10)	AC	6 VAGO
VAGO(11)		7 VAGO
Bloco Parlamentar PSDB/PSL(PSDB, PSL)		
Izalci Lucas(PSDB)(6)	DF	1 Plínio Valério(PSDB)(6) AM
Styvenson Valentim(PODEMOS)(7)	RN	2 Rodrigo Cunha(PSDB)(6) AL
Lasier Martins(PODEMOS)(7)	RS (61) 3303-2323	3 Romário(PODEMOS)(7) RJ (61) 3303-6517 / 3303-6519
Eduardo Girão(PODEMOS)(7)	CE	4 Rose de Freitas(PODEMOS)(7) ES (61) 3303-1156 e 1158
Roberto Rocha(PSDB)(12)	MA (61) 3303-1437/1435/1501/1503/1506 a 1508	5 Soraya Thronicke(PSL)(13) MS
VAGO		6 Antonio Anastasia(PSDB)(22) MG (61) 3303-5717
Bloco Parlamentar Senado Independente(PATRIOTA, REDE, PDT, CIDADANIA, PSB)		
Leila Barros(PSB)(3)	DF	1 VAGO(3)(21)
Cid Gomes(PDT)(3)	CE	2 Kátia Abreu(PDT)(3) TO (61) 3303-2708
Flávio Arns(REDE)(3)	PR (61) 3303-2401/2407	3 Fabiano Contarato(REDE)(3) ES
Veneziano Vital do Rêgo(PSB)(3)(21)	PB 3215-5833	4 Randolfe Rodrigues(REDE)(17) AP (61) 3303-6568
Alessandro Vieira(CIDADANIA)(3)	SE	5 VAGO
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PT, PROS)		
Paulo Paim(PT)(5)	RS (61) 3303-5227/5232	1 Jean Paul Prates(PT)(5) RN
Fernando Collor(PROs)(5)(19)(16)	AL (61) 3303-5783/5786	2 Humberto Costa(PT)(5) PE (61) 3303-6285 / 6286
Zenaide Maia(PROs)(5)	RN 3215-5439	3 Paulo Rocha(PT)(5) PA (61) 3303-3800
PSD		
Angelo Coronel(1)(2)	BA	1 Nelsinho Trad(1) MS
Irajá(1)(23)	TO	2 VAGO(1)(25)
Sérgio Petecão(1)	AC (61) 3303-6706 a 6713	3 Carlos Viana(1)(23) MG
Bloco Parlamentar Vanguarda(DEM, PL, PSC)		
Jorginho Mello(PL)(4)	SC	1 Zequinha Marinho(PSC)(4) PA
Maria do Carmo Alves(DEM)(4)	SE (61) 3303-1306/4055	2 Marcos Rogério(DEM)(18) RO
Wellington Fagundes(PL)(4)	MT (61) 3303-6213 a 6219	3 Chico Rodrigues(DEM)(20) RR

- (1) Em 13.02.2019, os Senadores Otto Alencar, Carlos Viana e Sérgio Petecão foram designados membros titulares; e os Senadores Nelsinho Trad, Arolde de Oliveira e Irajá, membros suplentes, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº9/2019-GLPSD).
- (2) Em 13.02.2019, o Senador Angelo Coronel foi designado membro titular, em substituição ao Senador Otto Alencar, pelo PSD, para compor a comissão (Of. nº 32/2019-GLPSD).
- (3) Em 13.02.2019, os Senadores Leila Barros, Cid Gomes, Flávio Arns, Marcos do Val e Alessandro Vieira foram designados membros titulares; e os Senadores Veneziano Vital do Rêgo, Kátia Abreu e Fabiano Comparato, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 4/2019-GLBSI).
- (4) Em 13.02.2019, os Senadores Jorginho Mello, Maria do Carmo Alves e Wellington Fagundes foram designados membros titulares; e o Senador Zequinha Marinho, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 4/2019).
- (5) Em 13.02.2019, os Senadores Paulo Paim, Fernando Collor e Zenaide Maia foram designados membros titulares; e os Senadores Jean Paul Prates, Humberto Costa e Paulo Rocha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 7/2019-BLPRD).
- (6) Em 13.02.2019, o Senador Izalci Lucas foi designado membro titular; e os Senadores Plínio Valério e Rodrigo Cunha, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 12/2019-GLPSDB).
- (7) Em 13.02.2019, os Senadores Capitão Styvenson, Lasier Martins e Eduardo Girão foram designados membros titulares, e os Senadores Romário e Rose de Freitas, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Memo. nº 6/2019-GABLID).
- (8) Em 13.02.2019, os Senadores Renan Calheiros, Dário Berger e Confúcio Moura foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Gomes, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 07/2019-GLMDB).
- (9) Em 13.02.2019, os Senadores Marcio Bittar e Luiz Carlos foram designados membros titulares; e o Senador Eduardo Braga, membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLMDB).
- (10) Em 13.02.2019, o Senador Mailza Gomes foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº s/n/2019-GLDPP).
- (11) Em 14.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro titular, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 16/2019-GLDPP).
- (12) Em 19.02.2019, o Senador Roberto Rocha foi designado membro titular, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 27/2019-GLPSDB).
- (13) Em 19.02.2019, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PODE/PSL, para compor a comissão (Of. nº 09/2019-GSEGIRÃO).

- (14) Em 21.02.2019, a Senadora Daniella Ribeiro foi designada membro suplente, pelo Bloco Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 04/2019-BPUB).
- (15) Em 26.03.2019, o Senador Fernando Bezerra foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 126/2019-GLMDB).
- (16) Em 09.04.2019, a Senadora Renilde Bulhões foi designada membro titular, em substituição ao Senador Fernando Collor, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 43/2019-BLPRD).
- (17) Em 07.05.2019, o Senador Randolfe Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente, para compor a comissão (Memo. nº 78/2019-GLBSI).
- (18) Em 04.07.2019, o Senador Marcos Rogério foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 45/2019-BLVANG).
- (19) Em 06.08.2019, o Senador Fernando Collor foi designado membro titular, em substituição à Senadora Renilde Bulhões, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Ofício nº 72/2019-BLPRD).
- (20) Em 07.08.2019, o Senador Chico Rodrigues foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 50/2019-BLVANG).
- (21) Em 29.08.2019, o Senador Veneziano Vital do Rêgo foi designado membro titular, em substituição ao Senador Marcos do Val, deixando de atuar como suplente, pelo Bloco Parlamentar Senado Independente (Ofício nº 118/2019-GLBSI).
- (22) Em 29.08.2019, o Senador Antônio Anastasia foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar PSDB/PSL, para compor a comissão (Of. nº 101/2019-GLPSDB).
- (23) Em 11.09.2019, os Senadores Irajá e Carlos Viana permutam e passam a ocupar, respectivamente, vaga de titular e suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 133/2019-GLPSD).
- (24) Em 02.10.2019, o Senador Esperidião Amin foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil, para compor a comissão (Of. nº 15/2019-GLUNIDB).
- (25) Em 16.10.2019, o Senador Arolde de Oliveira deixou de ocupar a vaga de suplente pelo PSD, na Comissão (Of. 151/2019-GLPSD).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: TERÇAS-FEIRAS 11:00 HORAS
SECRETÁRIO(A): THIAGO NASCIMENTO CASTRO SILVA
TELEFONE-SECRETARIA: 3498
FAX:

ALA ALEXANDRE COSTA, SALA Nº 17-A
TELEFONE - SALA DE REUNIÕES:
E-MAIL: ce@senado.leg.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
56ª LEGISLATURA

Em 24 de outubro de 2019
(quinta-feira)
às 10h

PAUTA
55ª Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE

	Audiência Pública Interativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 15

Retificações:

1. Alteração de convidado. (23/10/2019 15:18)

Audiência Pública Interativa

Assunto / Finalidade:

Audiência Pública interativa com o objetivo de instruir o Projeto de Lei nº 5.183, de 2019, que "institui o ano de 2020 como o Ano da Participação Olímpica Brasileira, em alusão ao centenário da primeira participação olímpica do Brasil", em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 12.345, de 2010.

Requerimento(s) de realização de audiência:

- [REQ 101/2019 - CE](#), Senadora Leila Barros e outros

Reunião destinada a instruir a(s) seguinte(s) matéria(s):

- [PL 5183/2019](#), Senadora Leila Barros

Convidados:

Paulo Wanderley Teixeira

- Presidente do Comitê Olímpico do Brasil - COB

Marco Aurélio Souto de Araújo

- Secretário Especial Adjunto do Esporte do Ministério da Cidadania

Emanuel Fernando Scheffer Rêgo

- Secretário Nacional de Esporte de Alto Rendimento

Luísa Parente Ribeiro de Carvalho

- Secretária Nacional da Autoridade Brasileira de Controle Antidopagem

1



SENADO FEDERAL

PROJETO DE LEI Nº 5183, DE 2019

Institui o ano de 2020 como o Ano da Participação Olímpica Brasileira, em alusão ao centenário da primeira participação olímpica do Brasil

AUTORIA: Senadora Leila Barros (PSB/DF)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

PROJETO DE LEI Nº , DE 2019

Institui o ano de 2020 como o Ano da Participação Olímpica Brasileira, em alusão ao centenário da primeira participação olímpica do Brasil



SF/19987.45518-74

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica instituído o ano de 2020 como o Ano da Participação Olímpica Brasileira, em alusão ao centenário da primeira participação olímpica do Brasil.

Parágrafo único. Durante o Ano da Participação Olímpica Brasileira, serão empreendidas ações como:

- I- realização de palestras e eventos sobre o tema;
- II- emissão de moedas, selos e medalhas alusivas à participação olímpica brasileira e ao esporte nacional;
- III- articulação conjunta com órgãos da administração pública, com as entidades esportivas para promover a participação olímpica e valorizar o esporte nacional;
- IV- outras medidas que se proponham a esclarecer e sensibilizar a população acerca da prática esportiva em suas mais variadas dimensões, espírito olímpico e valorização da participação olímpica nacional.

Art.2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.



JUSTIFICAÇÃO

O projeto apresentado tem por objetivo valorizar o esporte nacional por meio da instituição do Ano da Participação Olímpica Brasileira, relembrando o centenário do envio da primeira delegação brasileira aos Jogos Olímpicos, que ocorreu nos Jogos de 1920, em Antuérpia, Bélgica.

Desde então, o Brasil participou de todas as edições, com exceção dos jogos de 1928, em Amsterdã, na Holanda. O Brasil estreou nos Jogos Olímpicos de Inverno em 1992, em Albertville, na França.

Nas 30 edições de Jogos Olímpicos em que o país participou, nossos atletas ganharam 129 medalhas, obtendo o melhor resultado nas Olimpíadas de 2016 no Rio de Janeiro, com 7 medalhas de ouro, 6 de prata e 6 de bronze.

Para trazer a valorização da prática esportiva e difusão dos seus benefícios para a Sociedade que vão de melhoria da condição de saúde e disseminação de formas de lazer à construção de valores como *fair play* e resiliência, durante o Ano da Participação Olímpica Brasileira, serão empreendidas ações como:

- I- realização de palestras e eventos sobre o tema;
- II- emissão de moedas, selos e medalhas alusivas à participação olímpica brasileira e ao esporte nacional;
- III- articulação conjunta com órgãos da administração pública, com as entidades esportivas para promover a participação olímpica e valorizar o esporte nacional;
- IV- outras medidas que se proponham a esclarecer e sensibilizar a população acerca da prática esportiva em suas mais variadas dimensões, espírito olímpico e valorização da participação olímpica nacional.





SENADO FEDERAL
GABINETE DA SENADORA LEILA BARROS

Isto posto, pedimos o apoio dos nossos pares para aprovar a proposta que apresentamos, celebrando um século de participação olímpica, nos termos deste Projeto de Lei.

Senado Federal,

Senadora LEILA BARROS



REQ
00101/2019



SENADO FEDERAL
Gabinete da Senadora Leila Barros

REQUERIMENTO Nº DE - CE



Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de analisar a alta significação do Projeto de Lei nº 5.183, de 2019, que "institui o ano de 2020 como o Ano da Participação Olímpica Brasileira, em alusão ao centenário da primeira participação olímpica do Brasil", em atendimento ao disposto no Art. 2º da Lei nº 12.345, de 2010.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

1. Representante do Comitê Olímpico Brasileiro;
2. Representante da Secretaria Especial do Esporte do Ministério da Cidadania;
3. Representante da Comissão Nacional dos Atletas - CNA; e
4. Representante da Conselho Nacional do Esporte - CNEl.

JUSTIFICAÇÃO

O PL nº 5183, de 2019, tem por objetivo valorizar o esporte nacional por meio da instituição do Ano da Participação Olímpica Brasileira, relembrando o centenário do envio da primeira delegação brasileira aos Jogos Olímpicos, que

ocorreu nos Jogos de 1920, em Antuérpia, Bélgica. Desde então, o Brasil participou de todas as edições, com exceção dos jogos de 1928, em Amsterdã, na Holanda.

O projeto estabelece que durante o Ano da Participação Olímpica Brasileira, com intuito de valorizar a prática esportiva e difusão dos seus benefícios para a Sociedade, sejam empreendidas ações como: a realização de palestras e eventos sobre o tema; a emissão de moedas, selos e medalhas alusivas à participação olímpica brasileira e ao esporte nacional; a articulação conjunta com órgãos da administração pública, com as entidades esportivas para promover a participação olímpica e valorizar o esporte nacional; e outras medidas que se proponham a esclarecer e sensibilizar a população acerca da prática esportiva em suas mais variadas dimensões, espírito olímpico e valorização da participação olímpica nacional.

Para tanto, todavia, é imprescindível, em atendimento ao que estabelece o Art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que seja realizada audiência pública para definição do critério de alta significação.

Diante do exposto estamos propondo a realização da presente audiência pública, para o qual solicitamos o apoio de todos os meus pares.

Sala da Comissão, 15 de outubro de 2019.

Senadora Leila Barros
(PSB - DF)

Senador Esperidião Amin
(PP - SC)



SF/19032.50058-09 (LexEdit)